



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1529 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 307, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025..... 1

PORTARIA Nº 307, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração o servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Raimundo Rodrigues do Nascimento Junior**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, a **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR**, portador do **CPF Nº ***.971.433-****, servidor efetivo, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SINFRAM, a contar do dia 03 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89286912401b1d6505f2cbea6e6e43afe9f017a4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/09/2025 17:22:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89286912401b1d6505f2cbea6e6e43afe9f017a4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

